



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS -
SJDHDS/GAB/SUDH/CPCDH

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 028 Data: 02/12/2021

Origem: Maria Fernanda Cruz

Destino: Jones Carvalho

Assistente do CEPDH

Superintendente de
Apoio e Defesa aos Direitos
Humanos

Assunto: Recondução dos Conselheiros Estaduais de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH

Senhor Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, informo que nesta data o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH se reuniu em caráter extraordinário para deliberar sobre o mandato dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Biênio 2019/2021, cujo encerramento se dá no próximo dia 04 de dezembro.

Baseados no Art. 4º do Decreto nº 18.332 de 27 de abril de 2018 e Art. 8º da Lei nº 12.054 de 07 de janeiro de 2011, a maioria dos presentes representantes da Sociedade Civil votou pela recondução sem a necessidade de um novo processo eleitoral, considerando duas ausências e um voto contra, do total de nove. Decidiram ainda que a referida recondução seria por um prazo de seis meses, necessário para a articulação e alinhamento da sociedade civil, tendo em vista as divergências citadas, em seguida iniciam o processo eleitoral.

Desta feita, foi deliberado que tal decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de dezembro de 2021, por meio de um ato conjunto do poder público e sociedade civil, minuta anexa.

Ante o exposto, seguem acostados documentos para subsidiar a condução daquilo que pretende o CEPDH, sem prejuízos de possível consulta jurídica que traga entendimento conclusivo e inquestionável.

Sem mais, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Fernanda Cruz

CPCDH/SUDH



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Sales de Oliveira, Coordenador III**, em 03/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039683398** e o código CRC **34D6369E**.

Referência: Processo nº 082.1737.2021.0005448-75

SEI nº 00039683398